



*Supremo Tribunal Federal*

**URGENTE**

Ofício eletrônico nº 5860/2020

Brasília, 12 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 568

REQTE.(S) : PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA  
INTDO.(A/S) : JUÍZA FEDERAL DA 13ª VARA FEDERAL DE CURITIBA  
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS  
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA  
- ANPR  
ADV.(A/S) : ANDRÉ FONSECA ROLLER (20742/DF)

(Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Presidente,

Nos termos do despacho de reprodução anexa, solicito-lhe que se manifeste, **no prazo de 48 horas**, sobre os requerimento dos Estados do Maranhão (Petição STF 21048/2020), do Tocantins (Petição STF 21980/2020) e do Mato Grosso (Petição STF 22827/2020), bem como a respeito do pedido de esclarecimento apresentado pela Advocacia-Geral da União (Petição STF 21360/2020).

Acompanham este expediente cópias das referidas petições.

Atenciosamente,

**Ministro Alexandre de Moraes**  
Relator  
Documento assinado digitalmente